

diárias ao colaborador eventual **Daniel Marcos Bentes de Melo**, Consultor/ Analista Ambiental, CPF: 884.905.302-97 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **Michelle Abrahão Abdon** Gerente Financeira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751702
PORTARIA: 538/2014**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS REQUISITOS AMBIENTAIS APLICADOS NO PIP DE ASSAGRIAQUIQ.
Fundamento Legal: Acordo de Empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/DANIEL MARCOS BENTES DE MELO (Consultor/ Analista Ambiental) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 03/09/2014<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751724
PORTARIA Nº. 539/2014 /NGPR
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/438667.

RESOLVE:
COMPLEMENTAR com 1 (uma) diária a PORTARIA Nº 533/2014-NGPR do Servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1 para conduzir o Servidor do NGRP ao município de Salvaterra.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751965
PORTARIA Nº. 540/2014 /NGPR
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/439014.

RESOLVE:
COMPLEMENTAR com 1 (uma) diária a PORTARIA Nº 534/2014-NGPR do Servidor Aarão Petter, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 5903253/1 para fazer licitação em loco no município de Salvaterra.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751918**

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 30/09/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo e supressão de itens ao Contrato Administrativo nº 070/2012 – SEIDURB, sem reflexo financeiro.
Contrato: 70
Exercício: 2012
Contratado: EIT CONSTRUÇÕES S/A
Endereço: Av Dr Antônio da R Freitas, Bairro: Centro, 1020
CEP. 62823-000 - Jaguaruana/CE
Telefone: 0000000000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751954**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/09/2014
Valor: 0,00
Vigência: 01/10/2014 a 30/10/2014
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência
Objeto: Prestação de Serviço Especializado em Arquitetura e Planejamento Urbano para o Desenvolvimento de "Projeto Básico de Desenho Urbanístico" para fins de regularização Fundiária

Plena, em área ocupada no bairro da Terra Firme, Município de Belém do Pará no ano de 2014.
Convenio: 5
Exercício: 2014
Partes:
Beneficiário ente Público: INSTITUTO PARÁ CIDADÃO
Concedente: SEIDURB
Nome do Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Companhia de Saneamento do Pará

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751595**

Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 15/09/2014
Valor: 624,17
Vigência: 17/09/2014 a 16/09/2015
Justificativa: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses; reajuste no percentual de 5,81%, com base no INPC do período de 09/2013 a 08/2014, ficando acrescido o valor de R\$624,17, passando o valor do Contrato de R\$10.743,14 para R\$11.367,31.
Objeto: Propiciar atividades sociais culturais, desportivas e recreativas aos empregados da COSANPA e aos associados da ASDECO.
Convenio: 1
Exercício: 2007
Partes:
Concedente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COSANPA - ASDECO
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Nome do Ordenador: FERNANDO JOSE DA COSTA MARTINS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751602**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 29/09/2014
Vigência: 02/10/2014 a 29/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120(cento e vinte) dias.
Contrato: 34
Exercício: 2014
Contratado: D.G. DA SILVA INFORMÁTICA – ME
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 175
CEP. 66093-026 - Belém/PA
Complemento: SALA 102, ALTOS
Telefone: 9132105635
Ordenador: FERNANDO JOSE DA COSTA MARTINS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751636**

Contrato: 93
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 03 (três) conjuntos de motobomba submersíveis para esgoto sanitário, instalação fixa em pedestal por tubo guia, para a estação de tratamento de esgoto do Sideral, em Belém-Pará.
Valor Total: 55.800,00
Data Assinatura: 29/09/2014
Vigência: 29/09/2014 a 24/02/2015
Pregão Eletrônico: 30/2014
Contratado: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA
Endereço: R Hasdrúbal Bellegard, 701
CEP. 81460-120 - Curitiba/PR Telefone: 4121088100
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751654**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/09/2014
Valor: 17.771,92
Vigência: 24/09/2014 a 23/09/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses; Aumento do valor contratual com acréscimo mensal de R\$17.771,92, passando de R\$71.641,08 para R\$89.413,00, e o valor global de R\$859.693,00 para R\$1.072.956,00, que corresponde ao acréscimo de 24,81% ao valor original do contrato.
Contrato: 101
Exercício: 2013
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: FERNANDO JOSE DA COSTA MARTINS

**Companhia de Habitação
do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº 230/2014-PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751720**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO, o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 2013/576364, relativamente ao descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa Construtores Associados Ltda., inscrita no CNPJ/ MF nº 05.303.995-0001/83, com sede na Avenida Almirante Wandenkolk, 1243 – sala 1202, Bairro Umarizal, no Município de Belém, neste Estado, contratada através do processo Administrativo de nº 02/2008, originário da Concorrência Pública nº 03/2007, vinculado ao Contrato de Repasse nº 222.630-08 de 10/10/2007-Ministério das Cidades, a fim de atender o objeto de execução de obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: implantação de infraestrutura urbana (sistema viário, rede de drenagem pluvial e equipamentos urbanos de esporte e lazer), construção de unidades habitacionais inclusive ampliação e melhorias das habitações existentes; infraestrutura de saneamento, sistema de abastecimento de água (adução, rede de distribuição e ligação domiciliar), sistema de esgotamento sanitário, incluindo rede de esgoto sanitário, elevação, ligações domiciliares e interligação a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto existente, na área denominada Comunidade Pratinha, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, passagem Jonh Engelhard, s/nº, no Município de Belém, neste Estado; CONSIDERANDO, a morosidade e a inadiplência no cumprimento do Contrato Administrativo nº 02/2008, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras nos prazos estipulados e que esse descumprimento consiste na não entrega da obra causando prejuízo à administração, ao Município e ao Estado;

CONSIDERANDO, as razões e fundamentos elencados constantes do Processo Administrativo nº 2013/576364 e o teor do Relatório Final emitido pela Comissão instituída pela PORTARIA Nº 385/2013-PRESI de 16/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.538 de 09/12/2013 e posteriormente PORTARIA Nº 175/2014-PRESI, de 16.07.2014, publicada no Diário Oficial nº 32.687, de 18.07.2014, o qual conclui pela culpabilidade da Empresa Construtores Associados Ltda.;

CONSIDERANDO, a Cláusula Nona, item 2, letra "a", § 3º, Cláusula Décima, Item II, letras "b", "c" e "e", Cláusula Décima Primeira – Item I, letra "a", Cláusula Sexta, inciso IV, Garantia Contratual, todas do Contrato Administrativo nº 02/2008 c/c com os arts. 79, Inciso I, c/c 78, inciso I, II e III, art. 80, incisos I, II, III e IV, arts. 86 e 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**PORTARIA Nº 230/2014-PRESI
FL.02**

CONSIDERANDO os princípios do contraditório e ampla defesa, do devido processo legal, supremacia do interesse público, moralidade e transparência, de acordo os arts. 5º, inciso LV e 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c arts. 87 § 2º e 109, inciso I, Alínea "e" e § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

RESOLVE:
Art.1º RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 02/2008, com base no art. 78, Inciso I, de acordo com Art. 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93;
Art.2º Em razão da rescisão unilateral aplica-se à CONTRATADA as seguintes penalidades:
I) MULTA, no percentual correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço global atualizado do contrato, no valor de R\$ 3.418.056,76 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), devido à contratada ter dado causa a rescisão contratual, cujo valor deverá ser recolhido e pago no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria. Após esse prazo, os valores serão corrigidos monetariamente até o adimplemento desta obrigação;
II) MULTA, no percentual de 2% (dois por cento) sobre os valores financeiros dos serviços identificados em atraso, pagos e não executados, arbitrado no valor de R\$ 33.826,33 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), para pagamento no prazo de 30(trinta) dias após publicação desta Portaria. Decorrido esse prazo, os valores serão corrigidos monetariamente até o adimplemento desta obrigação;
III) A SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA por um período de 02 (dois) anos, com base no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
IV) REALIZAR todos os serviços que foram considerados como recebidos e não realizados, de acordo com a planilha de fls.